



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047000589

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 117 (movimentação eletrônica 15);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.961.053/0001-79, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafas de 500 ml (com e sem gás), para as unidades que compõem o quadro funcional desta Corte de Contas, além de atender às solicitações em dias de eventos, cursos, palestras e solenidades, ao custo total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 31 de março de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021